



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 137/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA NO (CENTRO DE SAÚDE), LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.**

*Comissão Permanente de Licitação*

**1º TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE 039/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo e valor, do Contrato nº 0137/2023 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023, que terá o prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, no período de 20/04/2024 a 19/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços como Medico plantonista no (centro de Saúde), localizado na Sede deste Município, no período de 20 de outubro de 2023 a 20 de abril de 2024, sob a orientação e fiscalização do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Alexandre – BA. **YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**. Prefeito.